

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

DECRETO

DECRETO

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA

TP 017/2022 - ATA DA SESSÃO



EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo de Aditivo ao Contrato **0559/2021** – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa jurídica: **GSS COMERCIO DE GASES MEDICINAIS – CNPJ: 35.785.818/0001-41**; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 24/01/2023, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura 17/10/2022, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.





DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 259/2022.
de 18 de novembro de 2022.**

**“Dispõe sobre Exoneração de Assessor
Técnico e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, o Sr. **MARCOS PEREIRA BRITO**, portador (a) do documento de identificação RG nº 968079975-15 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 968.079.975-15.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 18 de novembro de 2022.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 260/2022.
de 18 de novembro de 2022.

“Dispõe sobre nomeação de Assessor Técnico e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo **ASSESSOR TÉCNICO**, o Sr. **LUAN DE CARVALHO BISPO** portador (a) do documento de identificação RG nº 466277052 expedido por SSP/SP e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 403.513.698-05, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 18 de novembro de 2022.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 261/2022.
de 18 de novembro de 2022.

“Dispõe sobre nomeação de Gerente de Serviços Públicos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo **GERENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, a Sra. **ROSILENE SILVA DOS SANTOS** portador (a) do documento de identificação RG nº 12091103-50 expedido por SSP/SP e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 022.128.515-61, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

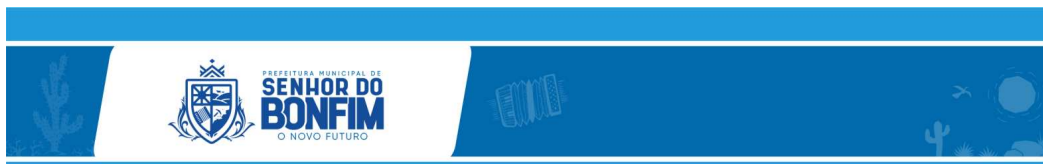
Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 18 de novembro de 2022.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



EXTRATO DE ATA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2022
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO /REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2022

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

FORNECEDOR – COMERCIAL ABS E SILVA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 41.464.458/0001-89.

OBJETO – Contratação de empresa para aquisição de ração para cães e gatos castrados pela Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim - BA.

Valor Global Estimado: R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil, setecentos)

Prazo de 12 (doze) meses.

Senhor do Bonfim- BA, 11 de novembro de 2022.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



TP 017/2022 - ATA DA SESSÃO

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO



**TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022 - P.A. Nº 1358/2022
ATA DA SESSÃO**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (18/11/2022), às nove horas e vinte minutos (09h10min), na cidade de Senhor do Bonfim, à sala de reuniões, na sede temporária da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim-Bahia, sito à Praça Nova do Congresso, nº 01, 2º andar, Central Shopping, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos Sr. Alfredo Reis Mulungú, Sr. Henrique José da Conceição Mattos, designados pelo Decreto Municipal nº 110/2022 de 03 de maio de 2022, a Sra. Adriana Dias Oliveira e a Srta. Lorena Carvalho de Amorim designadas pelo Decreto Municipal nº 134/2022 de 25 de maio de 2022, sob a presidência do primeiro, para procederem ao julgamento dos documentos de habilitação, propostas de preço e adjudicação da TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para conclusão da obra de urbanização e pavimentação do bairro do Depósito, Loteamento Bamberg, Loteamento Cidade de Luz e Bairro Rodoviário, no Município de Senhor do Bonfim - BA, com fornecimento de material e de mão de obra, conforme planilha orçamentária. A Comissão registra a presença do Engenheiro Civil do Município, Sr. Calor Henrique Ribeiro Guimarães, da Assessora Técnica do município a Sra. Poliana de Melo Costa e da Pregoeira Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Senhor do Bonfim, a Sra. Saane Peralva Gonçalves Santos. Presidente deixa registrado que cumpriu as exigências de publicação conforme determina o Art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93 no Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação, conforme anexado aos autos do Processo Administrativo. Aberta a sessão, o Presidente se apresentou e passou a apresentar nominalmente todos os presentes. A Comissão informa aos participantes deste processo licitatório que não foi registrado impugnação do edital, restando esse um documento imutável e adverte a todos os presentes que o licitante que NÃO mantiver sua proposta será sancionado na forma constante do Edital que rege este certame. A Comissão informa que foram protocolados antes da sessão, os envelopes contendo os documentos de Habilitação e Proposta de Preços das empresas: FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ Nº 11.557.132/0001-35, DAST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 20.714.004/0001-49 e ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 10.686.207/0001-15, conforme consta nos autos do Processo Administrativo. O registro fotográfico foi realizado durante esta fase e fará parte integrante da Ata desta sessão e do Processo Administrativo. Apresentaram documentos para esta sessão as seguintes empresas:

NOME DA EMPRESA	CNPJ	REPRES. LEGAL	OPTANTE ME/EPP SIMPLES NACIONAL
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	11.557.132/0001-35	Ausente	ME
DAST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	20.714.004/0001-49	Ausente	ME
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	10.686.207/0001-15	Ausente	DEMAIS
BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	20.296.627/0001-49	Glauber Andrade de Oliveira	ME
JL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	24.996.771/0001-49	Antônio Henrique Bandeira de Queiroz	DEMAIS

Página 1 de 6

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022 - P.A. Nº 1358/2022
ATA DA SESSÃO

CANADÁ HARRISON ENGENHARIA LTDA	06.149.747/0001-92	Antonio Nicolau Duarte	EPP
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENHIMENTOS FLORESTA EIRELI	12.370.894/0001-90	José Ricardo de Oliveira Santos Santana	EPP
LVT CONSTRUTOA EIRELI	10.609.085/0001-63	Bruno de Almeida Freitas	ME
RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	40.622.647/0001-70	Thiago de Pádua Araújo Suzarte Maia	ME
SERVI ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS & INSTRUMENTAÇÃO LTDA	40.614.760/0001-03	Antonio de Pádua Vieira Maia	EPP
RASANTE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	37.203.075/0001-80	Ausente	ME
LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI	17.420.778/0001-52	Aurilio Souza Lima Júnior	EPP

A Comissão informa que realizará a contagem de páginas de todos os documentos de habilitação das empresas presentes, preenchendo seu modelo próprio de Termo de Encerramento com os dados da empresa e a quantidade de páginas apresentada, bem como, solicita do representante de cada empresa presente que realize a numeração em seu próprio punho da sequência de páginas apenas para as empresas que não realizaram tal tarefa antes desta Sessão de Licitação, e que não constam Termos de Encerramentos e numeração de páginas em seus documentos. Com relação a numeração das páginas dos documentos de habilitação da empresa FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, foi identificado que a numeração foi realizada de forma escrita a caneta nas páginas de 1 a 29, 140 a 241, nas demais páginas, foi realizada de forma impressa. Com relação a numeração das páginas dos documentos de habilitação da empresa LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENHIMENTOS FLORESTA EIRELI, foi solicitado ao representante presente que realizasse nova numeração, pois foi identificado erro na contagem das páginas. Com relação a parte técnica apresentada nos documentos de habilitação das empresas participantes, após análise da Comissão e do engenheiro civil do município Sr. Carlos Henrique Ribeiro Guimarães, a Comissão informa que: Com relação aos documentos de habilitação da empresa RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI foi verificado que os atestados de capacidade técnica apresentados às páginas nº 33 a 58, não estão compatíveis com o objeto da licitação, onde o principal serviço é atividades de asfalto. Onde o representante da empresa SERVI ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS & INSTRUMENTAÇÃO LTDA, sr. Antonio de Pádua Vieira Maia, que inclusive estava ao lado do representante da empresa RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, sr. Thiago de Pádua Araújo Suzarte Maia, conforme pode ser verificado no registro fotográfico da sessão, questionou sobre o tipo de atestado apresentado da outra empresa, sendo afirmado pelo engenheiro do município que não é compatível, conforme decisões anteriormente encartadas em processos licitatórios registrados nesta administração pública. Neste momento, o representante da empresa SERVI ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS & INSTRUMENTAÇÃO LTDA, sr. Antonio de Pádua Vieira Maia, informou que enviaria recurso administrativo, e logo após se retirou da sessão juntamente com o representante da empresa RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, sr. Thiago de Pádua Araújo Suzarte Maia. A comissão passou a verificar os documentos de habilitação e os documentos de identificação dos prepostos que entregaram no início

Página 2 de 6

PRACA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO



**TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022 - P.A. Nº 1358/2022
ATA DA SESSÃO**

da sessão e verificou a ausência a garantia solicitada no item 5.6.3 do edital. Os prepostos das empresas que ficaram presentes à sessão informaram assim que os mesmos saíram da sessão que os mesmos se tratam de pai e filho. A Comissão registra também que, verificando a cópia dos documentos de identificação dos prepostos das empresas SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS & INSTRUMENTAÇÃO LTDA e RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, as Carteiras Nacionais de Habilitação do Sr. Antônio de Pádua Vieira Maia – Nº DE REGISTRO: 01058223760 e do Sr. Thiago de Pádua Araujo Suzarte Maia – Nº DE REGISTRO: 06971673448, corroboram com o que os licitantes presentes informaram, sendo verificado que no documento de identificação do Sr. Thiago de Pádua Araujo Suzarte Maia, demonstra que na sua filiação, apresenta o sr. Antonio de Pádua Vieira Maia. Desta forma, a Comissão informa que irá solicitar apoio jurídico sobre o ocorrido visto que há uma clara demonstração de conluio entre as empresas visto que pela demonstração de insatisfação do questionamento do Engenheiro do Município pelos atestados de capacidade técnica apresentados através do preposto da empresa SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS & INSTRUMENTAÇÃO LTDA, ressaltando-se que o mesmo, em alto e bom tom, para todos os presentes, que iria interpor recurso quanto a possível inabilitação da empresa RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Desta forma, diante da ausência da garantia solicitada e atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto, passado em votação, a comissão por unanimidade decide por inabilitar a empresa RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Diante do exposto, em consulta a Procuraria do Município, a mesma solicitou que realizasse a desclassificação de ambas as empresas, qual seja, RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI e SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS & INSTRUMENTAÇÃO LTDA, visto que está sendo caracterizado o conluio entre as empresas, e que irá remeter os autos do processo ao Ministério Público do Estado da Bahia. Neste momento, às 09h55min., informamos que permaneceram na sessão apenas os representantes das empresas BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CANADÁ HARISSON ENGENHARIA LTDA, JL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA e LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI. Os demais prepostos se ausentaram a sessão. Com relação aos documentos de habilitação da empresa BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, a comissão verificou a ausência da garantia solicitada no item 5.6.3 do edital, bem como registra que a empresa apresentou os documentos impressos como frente e verso. A comissão questiona ao preposto presente sobre a ausência da garantia em seus documentos de habilitação, o que é informado pelo preposto que recebeu os envelopes já lacrados, não tendo tempo hábil para analisar os documentos. Desta forma, a comissão por unanimidade decide por inabilitar a referida empresa. Com relação aos documentos de habilitação da empresa LVT CONSTRUTOA EIRELI, a comissão verificou a ausência da garantia solicitada no item 5.6.3 do edital. Desta forma, a comissão por unanimidade decide por inabilitar a referida empresa. A comissão registra que o representante da empresa LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI, informa que iria se ausentar da sessão. Passado os questionamentos aos licitantes presentes, os mesmos informaram que a empresa SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS & INSTRUMENTAÇÃO LTDA deixou de apresentar a declaração solicitada conforme item 5.6.5 do edital. A comissão passou a verificar os documentos da empresa SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS & INSTRUMENTAÇÃO LTDA, que inclusive foi apresentado encadernado com espiral negra em todas as suas 133 páginas, e que a comissão anexou o termo de encerramento próprio, conforme citado no início desta ata, confirmando a ausência da citada declaração. Desta forma, a comissão por unanimidade decide por inabilitar a referida empresa. O representante da empresa BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI solicitou que verificasse se todas as empresas apresentaram as declarações de anotação de responsabilidade técnica, renúncia da visita e de apresentação da garantia de execução da obra no

Página 3 de 6

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022 - P.A. Nº 1358/2022
ATA DA SESSÃO

valor de 5% (cinco por cento) do valor previsto da obra. Considerando o horário avançado, neste momento, às 11h57min., a comissão informa que irá suspender o certame para intervalo do almoço, com retorno previsto para às 14h00min. A comissão informa que a Pregoeira Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Senhor do Bonfim, a Sra. Saane Peralva Gonçalves Santos, não se fará mais presente. A comissão registra que após o retorno do intervalo para almoço, apenas os representantes das empresas BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e CANADÁ HARRISON ENGENHARIA LTDA permaneceram na sessão. Com relação aos documentos apresentados pela empresa LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI, ressalta-se que foi verificado em todas as suas páginas, devidamente numeradas, que as declarações apresentadas às páginas 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137 e 138, estão divergentes das assinaturas dos documentos de identidade à página 16, contrato social às páginas 03 a 15, e contrato de prestação de serviços às páginas 76 e 77, esses dois último com firma reconhecida em cartório, situação esta idêntica a Concorrência Pública nº 002/2022, Processo Administrativo nº 1276/2022, com objeto Contratação de empresa para construção de uma Escola de 12 (doze) salas, PADRÃO FNDE, no Bairro Novo Horizonte, sede do Município de Senhor do Bonfim - BA, com fornecimento de material e de mão de obra, conforme planilha orçamentária e demais anexos, o que abriram precedentes, conforme questionamento exarado por esta Comissão nesta sessão, em que nestas declarações não há qualquer comparativo de assinaturas nos documentos retromencionados, mais precisamente contrato social, registro geral de identificação (RG) e contrato de prestação de serviços. Desta forma, a comissão decide por inabilitar a empresa LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI por não ter havido quanto a decisão das divergências das assinaturas, com a condição de apresentação de peça recursal com vistas ao saneamento de possível dúvida quanto as assinaturas apresentadas, anexando a lâmina registrada em cartório contendo as assinaturas e rubricas para comparativo. Com relação aos documentos apresentados pelas empresas FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, DAST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, JL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CANADÁ HARRISON ENGENHARIA LTDA, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI, CANADÁ HARRISON ENGENHARIA LTDA e RASANTE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não houveram questionamentos. Desta forma, a Comissão decide por unanimidade por habilitar as empresas citadas por cumprirem as regras do Edital. A Comissão passa a declarar as empresas habilitadas e inabilitadas conforme quadro resumo a seguir:

NOME DA EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	11.557.132/0001-35	HABILITADA
DAST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	20.714.004/0001-49	HABILITADA
ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	10.686.207/0001-15	HABILITADA
BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	20.296.627/0001-49	Inabilitada
JL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	24.996.771/0001-49	HABILITADA
CANADÁ HARRISON ENGENHARIA LTDA	06.149.747/0001-92	HABILITADA
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI	12.370.894/0001-90	HABILITADA
LVT CONSTRUTOA EIRELI	10.609.085/0001-63	Inabilitada

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR

Página 4 de 6



COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022 - P.A. Nº 1358/2022
ATA DA SESSÃO

RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	40.622.647/0001-70	Inabilitada/Desclassificada
SERVI ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS & INSTRUMENTAÇÃO LTDA	40.614.760/0001-03	Inabilitada/Desclassificada
RASANTE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	37.203.075/0001-80	HABILITADA
LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI	17.420.778/0001-52	Inabilitada

Considerando que apenas os prepostos das empresas BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e CANADÁ HARISSON ENGENHARIA LTDA permaneceram até o final da sessão; considerando que os demais participantes se ausentaram da sessão, a comissão decide por suspender o certame para publicar a íntegra desta Ata em Diário Oficial do Município, intimando todas as empresas participantes, caso queiram, apresentar Recurso Administrativo quanto a esta fase de habilitação nos termos Art. 109 da Lei Federal 8.666/93, sendo que os autos do presente processo contendo todos os documentos de habilitação permanecerão disponíveis na sala da comissão de licitação no endereço indicado no preâmbulo do edital, sendo aceito também as razões de recurso pelo e-mail copel.pmsb@hotmail.com, no prazo estabelecido para apresentação até o dia 25 de novembro de 2022, caso não seja apresentado recurso administrativo até esta data, os licitantes desde já ficam intimados para continuação do certame no dia 28 de novembro de 2022, às 09h00min. Os envelopes contendo as propostas financeiras das empresas participantes permanecerão em poder desta Comissão ainda lacrados. Demais documentos permanecem disponíveis na Sala da Comissão Permanente de Licitação para vistas caso necessário.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo digno de nota, foi mandado que eu, Henrique José da Conceição Mattos....., lavrasse a presente ata, que será devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação, e demais presentes, se assim o desejarem. Ao final, deu por encerrada a sessão às 15h25min.

Alfredo Reis Mulungú
Presidente da Copel

Henrique José da C. Mattos
Membro da Copel

Lorena Carvalho de Amorim
Membro Suplente da Copel

Adriana Dias Oliveira
Membro Suplente da Copel

Calor Henrique Ribeiro Guimarães
Engenheiro Civil do Município

Página 5 de 6

PRACA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022 - P.A. Nº 1358/2022
ATA DA SESSÃO

Declaro(amos) para todas as finalidades legais que o(s) valor(es) ofertado(s) e apresentado(s) nos anexos desta ata, são a representação expressa da nossa livre e espontânea decisão.

NOME DA EMPRESA	REPRES. LEGAL	RÚBRICA OU ASSINATURA
BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Glauber Andrade de Oliveira	
CANADÁ HARRISON ENGENHARIA LTDA	Antonio Nicolau Duarte	
ULTRATEC EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Ausente	Ausente
JL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	Ausente	Ausente
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDEIMENTOS FLORESTA EIRELI	Ausente	Ausente
LVT CONSTRUTOA EIRELI	Ausente	Ausente
RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	Ausente	Ausente
SERVI ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS & INSTRUMENTAÇÃO LTDA	Ausente	Ausente
RASANTE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Ausente	Ausente
LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI	Ausente	Ausente
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	Ausente	Ausente
DAST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	Ausente	Ausente

Página 6 de 6

PRACA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1358/2022

FOTOS DA SESSÃO

OBJETO: Contratação de empresa para conclusão da obra de urbanização e pavimentação do bairro do Depósito, Loteamento Bamberg, Loteamento Cidade de Luz e Bairro Rodoviário, no Município de Senhor do Bonfim - BA, com fornecimento de material e de mão de obra, conforme planilha orçamentária.



PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO



PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO



PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO



PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO



PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO



PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO



SENHOR DO
BONFIM
13 NOVEMBRO 1909



PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR